



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento **Licitatório nº 042/2023, modalidade Tomada de Preço nº 007/2023**, destinado à “reforma e ampliação da escola Municipal de Ensino Infantil Ermínio Brito no Município de Cumaru do Norte – PA”, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: PB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 43.914.098/0001-03, com valor global de R\$ 273.372.95 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE/PA,
aos 06 de dezembro de 2023.

Augusta Elias Pereira de Souza Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2021